



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

OBJETO: Contratação de serviços de servente de limpeza com insalubridade, servente de limpeza com insalubridade e copa, carregador, operador de empilhadeira e controlador de acesso, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Conforme email recebido, datado de 27/11/2024, seguem abaixo os questionamentos bem como as respostas proferidas por intermédio da servidora Anna Paula dos Santos da Secretaria Municipal de Administração:

- Qual empresa está executando os serviços atualmente?
 - Resposta: A contratação dos postos de trabalho em questão tem caráter complementar quantitativa aos contratos já vigentes, não serão realizados nos mesmos locais nem em substituição aos contratos existentes.
A empresa Via Serviços presta os seguintes serviços: Servente de Limpeza com Insalubridade, Servente de Limpeza com Insalubridade e Copa, e Carregador. Já a empresa Terceiriza Facilities é responsável pelo serviço de Operador de Empilhadeira.
Não há contrato vigente para o serviço de Controlador de Acesso.
- Qual o percentual de Insalubridade que deverá ser cotado?
 - Resposta: Deverá ser utilizado o percentual correspondente ao Grau médio de Insalubridade
- Em algum período do ano algum dos postos serão suprimidos por recessão ou algo parecido? Se sim quais os postos e qual período?
 - Resposta: Não há previsão de supressão por Recesso.
- Na planilha de custos consta um percentual sobre a remuneração para materiais de limpeza e equipamentos, pergunta este percentual poderá ser alterado para cima?
 - Resposta: Os parâmetros do Edital não podem ser alterados.
- Haverá serviços em dias de feriados? Se sim quais os postos?
 - Resposta: Não
- O controlador de acesso 30 horas semanais fará intervalo de 15 minutos para lanche ou deverá ser indenizado?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Resposta: Poderá realizar o intervalo de 15 min.
- Qual o número do atual contrato se existir?
 - Resposta: Contratos nº 123/2021 e nº 329/2022

Pinhais, 03 de dezembro de 2024

**Catia Fernandes de Goes dos Santos
Pregoeira**